



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.890-014-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Paulo que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça a instalação de um quebra-molas na Rua Waldemar Werberich, em frente ao campo de futebol do Bairro Paulo Tietze; recebido do Ver. Maikel Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, providencie o patrolamento das ruas do Bairro Linhares; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, através do setor de trânsito, elabore e implante uma campanha de educação no trânsito nas relações entre ciclistas, pedestres e motoristas. Também seja implantada uma cultura educacional de trânsito nas escolas municipais, nos termos do Art. 140 da nossa Lei Orgânica; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, estude através do setor de competente a viabilidade de implementação de porta giratória com detector de metais nas escolas municipais, priorizando as escolas com maior número de alunos e maior vulnerabilidade; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo Municipal, estude através do setor de competente, faça um estudo para que não seja instalada a ciclovia na Rua Silva Jardim, trecho entre as Ruas Sete de Setembro e Rua Borges de Medeiros. Caso resolva instalar a ciclovia neste trecho citado, que estipule horário para uso de ciclistas no local, visando atender à necessidade de estacionamento para veículos; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal, estude a possibilidade do ESF 3 realizar a entrega das receitas solicitadas pelos usuários no mesmo dia do pedido, principalmente para aquelas pessoas que moram no interior do município. Solicitamos também que seja disponibilizado um número de telefone que tenha whatsapp para o atendimento do ESF 3, o qual abrange usuários das localidades do interior onde não tem sinal de telefone, somente Internet.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20534 do Ver. José Cláudio; que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça a instalação de um quebra-molas na Rua Waldemar Werberich, em frente ao campo de futebol do Bairro Paulo Tietze; fala que “esta matéria é uma solicitação do Sr. Edinei Coelho, fala que visitou o local e na pracinha várias crianças brincam, segundo relatos de moradores, alguns motoristas passam pelo local em alta velocidade, colocando em risco as crianças, antes que aconteça algo grave, solicita ao Poder Executivo a instalação de quebra-molas no local”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “tempos atrás São Pedro era conhecido como a cidade do quebra-mola, se a Administração colocar um quebra-molas no local, os motoristas vão reduzir, e após correr até a esquina, é uma situação em que a culpa não é da Administração, não é da polícia e sim dos motoristas, assim como na rótula da Av. Walter Jobim, existe placa de pare em todas as esquinas, errado é quem não cumpre as regras de trânsito”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20535** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, providencie o patrolamento das ruas do Bairro Linhares; fala que “na Linhares não precisa de quebra-molas, eles se formaram com as chuvas, lá tem uma das piores ruas de São Pedro, solicita que as ruas do Bairro Linhares sejam patroladas e que seja feito um projeto de calçamento para estas ruas, fala que tem parceria com as Deputadas e com certeza consegue um pouco mais de recurso para 2024, também tem a questão da falta de água e vazamentos, sempre que vai na Linhares tem alguma queixa de vazamentos”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20537** do Ver. Everson, que o Poder Executivo, através do setor de trânsito, elabore e implante uma campanha de educação no trânsito nas relações entre ciclistas, pedestres e motoristas. Também seja implantada uma cultura educacional de trânsito nas escolas municipais, nos termos do Art. 140 da nossa Lei Orgânica; fala que “várias vezes se deparou com falta de educação no trânsito em relação as ciclovias, as avenidas ficaram ótimas, mas muitas vezes tem pessoas caminhando nas ciclovias e ciclistas andando pela via, esta questão é uma responsabilidade de todos, fala que o Art. 140 da Lei Orgânica prevê educação de trânsito nas escolas, é muito importante adotar esta cultura”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20538** do Ver. Everson, que o Poder Executivo, estude através do setor de competente a viabilidade de implementação de porta giratória com detector de metais nas escolas municipais, priorizando as escolas com maior número de alunos e maior vulnerabilidade; fala que “nos grupos das redes sociais, os pais estão preocupados com as questões de ataques nas escolas, tem observado em alguns municípios, a implantação de uma porta giratória com detector de metais, somente a porta não vai resolver tudo, segurança vai muito além, mas é uma solução imediata juntamente com o policiamento intensificado, mas em São Pedro não tem efetivo suficiente, outra

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



medida que está sendo adotada, é a instalação do “botão do pânico”, fala que sua indicação vai para o Executivo se aprovada, juntamente com um projeto e memorial descritivo, além disto, as escolas precisam adotar um protocolo de segurança, assim como desenvolver campanhas de conscientização e incentivar a questão do monitoramento por parte dos pais”. No aparte Ver. José Cláudio fala que “entende que o principal seria um aumento de policiamento nas escolas, mas sabemos da dificuldade que a Brigada Militar está enfrentando em relação a efetivo, nesta Casa já foi sugerido a contratação de empresas de vigilância, o que também é ótima ideia, a porta detectora de metais pode ser viável, mas a pessoa que for predestinada a cometer o crime, vai se utilizar de outros meios, o mais importante é buscar uma segurança presente”. Com a palavra Ver. Everson fala que “tudo pode somar, a questão de infraestrutura quanto uma pessoa apta e treinada, o importante é que não se espere acontecer alguma coisa, para depois tomar providências”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “este assunto não se esgota em uma sessão, tão pouco somente entre os Vereadores”. No aparte Ver. Maikel fala que “na escola onde fica sua filha, tem as monitoras e portão eletrônico, isto demonstra que a escola já estava preocupada, as monitoras não entregam as crianças para pessoas que não são conhecidas, também tem o grupo de whatsapp onde as professoras postam o horário certo de entrada e saída”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “é favorável a questão da segurança nas escolas, é um assunto muito sério, com certeza precisamos encontrar formas de atacar este clima violento dentro das escolas, mas a grande pergunta, como chegamos até este momento? Tem um escritor que publicou que “sem educação, os homens vão matar uns aos outros”, se não acreditarmos na ciência, pesquisa e educação, medidas como a sugerida pouco vão adiantar, é hora de atacar a essência do problema”. No aparte Ver. Eduardo fala que “tudo o que vem para segurança dos filhos é bem vindo, mas uma porta detectora de metais ou botão do pânico não vão solucionar o problema, quanto tempo a Brigada irá morar para chegar até o local? Quantos minutos o vagabundo demorou para matar as 04 crianças em Santa Catarina? No local tinha um portão com trava, a monitora não deixou ele entrar, ele pulou o muro, porque ele não atacou a Brigada? Ou um clube de atiradores? Ele sabe onde vai “meter”, se tiver alguém devidamente treinado e armado na porta de uma escola, os vagabundos vão pensar muito antes de fazer uma coisa destas”. O Presidente se manifesta falando que “tem uma matéria no jornal, onde diz que foram identificados 279 planos de ataques a escolas em São Paulo, não podemos aguardar acontecer algo para tomar providências, acredita que a terceirização de uma guarda especializada é o que traria mais segurança para as escolas”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20541** do Ver. José Cláudio; que o Poder Executivo Municipal, estude através do setor de competente, faça um estudo para que não seja instalada a ciclovia na Rua Silva Jardim, trecho entre as Ruas Sete de Setembro e Rua



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Borges de Medeiros. Caso resolva instalar a ciclovia neste trecho citado, que estipule horário para uso de ciclistas no local, visando atender à necessidade de estacionamento para veículos; fala que “esta matéria não tem discriminação nenhuma contra ciclistas, pelo projeto do asfalto da Rua Silva Jardim, está previsto a construção de ciclovia, mas foi procurado por comerciantes que solicitaram que entre as Ruas Sete de Setembro e Borges de Medeiros, não fosse construída a ciclovia por dificultar o estacionamento”. No aparte Ver. Maikel fala que “concorda com a matéria, na Rua Silva Jardim tem a clínica da Fernanda, onde muitas vezes os pacientes chegam com perna torcida entre o mais variados problemas o tempo todo, segundo ela é uma grande quantidade de pessoas que chegam dependendo de veículo para embarque e desembarque”. Com a palavra Ver. Everson fala que “todo o ciclista quer ciclovia, mas o encontro da Silva Jardim com a Floriano preocupa, os carros que descem a Floriano tem que avançar um pouco, com isto, é muito fácil de acontecer um grave acidente, fala que colocou sua posição no grupo de whatsapp dos ciclistas, Fernanda também colocou a posição dela, a Renata irmã da Fernanda teve uma feliz ideia, que a ciclovia seguisse a partir do Tito Ferrari”. No aparte Ver. Hielderson fala que “São Pedro está crescendo e já passou o tempo de fazer um plano de mobilidade urbana, outra coisa a ser debatida é a questão de parquímetros, hoje a maioria dos carros estacionados são de funcionários, a matéria do Ver. José Cláudio não prejudica em nada, ao contrário, beneficia o comércio”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 037/2023** dispõe sobre a política de incentivos ao desenvolvimento econômico, social e empresarial do município de São Pedro do Sul, cria o programa de desenvolvimento econômico, social e empresarial, o conselho de desenvolvimento econômico, social e empresarial; com a palavra Ver. Everson relator da CCJRF fala que “na sessão passada foi solicitado junto a Administração o impacto orçamentário do projeto, como não enviaram e o projeto não tem mais prazo para tramitar, a comissão por 04 votos decidiu pelo arquivamento do projeto. Por solicitação do Ver. José Cláudio, o Presidente coloca a decisão de arquivamento do PL nº. 037/2023 em discussão; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “para arquivamento de projetos, a decisão tem que ser por unanimidade da comissão, o que não foi o caso, fala que o seu voto é para que o projeto vá a discussão e votação”. Com a palavra Ver. Everson fala que “a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art. 16 diz que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, deverá ser acompanhado de estimativa de impacto financeiro, no exercício que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes, este projeto entra em vigor dentro da Lei Orçamentária Anual do Plano Plurianual e dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, desta forma o seu voto é pela rejeição”. O Presidente coloca o parecer da comissão em votação; com três votos contrários e sete votos favoráveis, o projeto é arquivado. O Presidente solicita



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



das comissões os pareceres ao **PL n.º. 042/2023** – prorroga o prazo de contratações autorizadas pelas Leis n.ºs 3.467, de 07 de abril de 2022, e 3.260, de 19 de janeiro de 2021, e dá providências; com a palavra Ver. José Cláudio Relator da CCJRF fala que o projeto fica com a comissão aguardando parecer jurídico. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 043/2023** prorroga o prazo de contratações autorizadas pelas Leis n.º 3.288, de 17 de março de 2021, 3.495, de 12 de maio de 2022, 3.302, de 23 de abril de 2021, 3.494, de 05 de maio de 2022, 3.449, de 16 de março de 2022, 3.350, de 12 de agosto de 2021, 3.373, de 01 de outubro de 2021 e dá providências; com a palavra Ver. José Cláudio Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão aguardando parecer jurídico. Ver. Maikel na qualidade de Presidente da CCJRF solicita que também fiquem com a comissão os projetos 044 e 045 por não terem parecer jurídico. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL n.º. 046/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL n.º. 047/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 61.852,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL n.º. 048/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 246.632,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis, os projetos vão a discussão; não havendo manifestações são aprovados por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Walter a devolução do **Projeto de Lei do Legislativo n.º. 003/2023** que altera e acrescenta dispositivo à Lei 3.321, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a obrigação da Prefeitura Municipal, divulgar informações em sua página oficial na Internet, sobre todos os conselhos municipais em atividade na cidade e dá outras providências; o projeto é devolvido e vai a discussão; com a palavra Ver. José Cláudio fala que “na semana passada se manifestou com a intenção de acompanhar o parecer jurídico, mas durante a semana estudou o projeto e o parecer, mudando sua opinião e voto em relação ao tema, pois fica claro que o Inlegis se perdeu ao analisar o projeto, com isto seu voto é favorável. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º. 004/2023** que dispõe sobre denominação de Via Pública e dá Providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio solicita vista. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para as Sessões Solene e Ordinária do dia 17 de abril, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....